



經濟局

Direcção dos Serviços de Economia

**Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à
Assembleia Legislativa, Song Pek Kei**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração o parecer do Gabinete para os Recursos Humanos (GRH), é submetida a resposta à interpelação escrita pela Senhora Deputada Song Pek Kei, de 3 de Janeiro de 2014, enviada a coberto do ofício n.º 20/E16/V/GPAL/2014 da Assembleia Legislativa de 8 de Janeiro de 2014:

Nos últimos anos, a economia de Macau tem crescido rapidamente, o que tem criado boas oportunidades de desenvolvimento para as pequenas e médias empresas. Mas, na medida em que se desenvolve a economia, o custo de exploração aumenta todos os anos. Assim, as pequenas e médias empresas também enfrentam bastantes dificuldades e desafios. Actualmente, estas empresas, ao beneficiar do desenvolvimento económico, enfrentam geralmente situações de aumentos de custo de exploração resultantes da subida das rendas dos estabelecimentos comerciais.

Para apoiar o desenvolvimento das pequenas e médias empresas, aliviando de forma pragmática a pressão operacional que estão a enfrentar, o Governo da RAEM lançou sucessivamente várias medidas de apoio, incluindo: o “Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas”, “Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas”, “Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas Destinados a Projecto Específico”, “Bonificação de Juros de Créditos para Financiamento Empresarial”, entre outros. O “Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas” presta àquelas uma verba de apoio, isenta de juros, no montante máximo de 600.000,00 patacas, que pode ter diversas aplicações, ou seja, para além de poder ser utilizada para adquirir equipamentos de exploração, realizar obras de renovação dos estabelecimentos, fazer promoção e publicidade, pode ser ainda utilizada como fundo de maneo para pagar despesas como a renda dos estabelecimentos, ajudando assim as empresas a aliviar a pressão do custo de exploração causado, nomeadamente, pelo arrendamento do estabelecimento. O regime de “Bonificação de Juros de Créditos para Financiamento Empresarial” visa conceder às empresas que investem em Macau, como aquelas que compram edifícios comerciais e industriais, uma bonificação de juros de 4% numa base anual por um período máximo de 4 anos. Por



outro lado, outros planos de apoio, tais como o “Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas” e o “Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas Destinados a Projecto Específico”, embora não concedendo às empresas um subsídio directo para arrendamento, prestam, no entanto, apoio em termos de financiamento para aliviar as dificuldades de liquidez, auxiliando-as a recuperar o respectivo fundo de maneoio para resolver problemas como as rendas dos estabelecimentos.

O Governo de Macau tem definido o apoio ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas como acção governativa a longo prazo e, no futuro, aperfeiçoando, continuamente, e em articulação com o desenvolvimento económico e o ambiente de exploração, medidas de apoio, bem como estudar a possibilidade de lançamento de outras acções que possam levar ao desenvolvimento sustentável das empresas em conformidade com a necessidade real, procurando criar um bom ambiente de negócio para as pequenas e médias empresas, ajudando-as a desenvolver-se de forma saudável e sustentável.

Além disso, o Governo da RAEM tem estado atento às dificuldades relativas à mão-de-obra sentidas pelas empresas locais, particularmente com a conclusão sucessiva, no futuro, de diversas instalações turísticas e entretenimento de grande envergadura, cremos que isso vai agravar a falta de recursos humanos das pequenas e médias empresas. O GRH, dando prioridade de emprego aos residentes locais e não prejudicando os direitos laborais, empenha-se em apoiar as pequenas e médias empresas na resolução de problemas relativos aos recursos humanos, envidando esforços para aliviar a sua insuficiência. Até finais de Dezembro de 2013, o número de empresas que foram autorizadas a contratar trabalhadores não-residentes aumentou para 10,467, das quais mais de 90% são pequenas e médias empresas.

Relativamente à garantia do número mínimo da contratação de trabalhadores locais, o GRH vai avaliar, nos termos do disposto no Regulamento Administrativo n.º 13/2010, tendo em conta a garantia de emprego contínuo e a prioridade aos trabalhadores no acesso ao emprego, a determinação do número mínimo da contratação de trabalhadores locais, feita com base no número destes trabalhadores contratados pelo empregador bem como no número de locais que o mesmo prometeu



contratar, tendo ainda em conta os factores como o ambiente económico de Macau, a procura e oferta do mercado laboral, a natureza do sector em causa, a dimensão e a situação de funcionamento da empresa.

Para que as pequenas e médias empresas tenham um conhecimento mais profundo sobre os procedimentos do pedido de importação de trabalhadores não-residentes, o GRH, em conjunto com os respectivos serviços governamentais, tem realizado, continuamente, sessões de esclarecimento para as associações de diversos sectores, na expectativa de que as pequenas e médias empresas possam ter pleno conhecimento dos seus direitos e deveres, aprofundando o conhecimento sobre a Lei da Contratação de Trabalhadores Não-Residentes e respectivos procedimentos administrativos, para além de realizar, periodicamente em cada trimestre, juntamente com a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais e o Corpo de Polícia de Segurança Pública, Sessões de Esclarecimento das Relações e Deveres Laborais abertas ao público, reforçando os trabalhos de divulgação, promoção e educação jurídica. Em paralelo, o GRH tem mantido boa comunicação com as pequenas e médias empresas e as organizações sociais, tomando conhecimento das suas necessidades reais e do ambiente real do mercado laboral local.

Ao mesmo tempo, o Governo da RAEM continua sempre atento às mudanças da situação sócio-económica e dos factores internos e externos, tendo em conta a situação económica de Macau e a oferta e procura dos recursos humanos dos sectores e profissões no mercado laboral real, a fim de resolver o problema dos recursos humanos de Macau pragmaticamente, equilibrando a oferta e procura dos recursos humanos, no sentido de que a economia de Macau possa manter um desenvolvimento estável.

Aos 11 de Fevereiro de 2014.

O Director dos Serviços,
Sou Tim Peng